DocuSign Envelope ID: 22B4FA20-F4A1-4F0C-844A-92F967A9D8BE

EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento"), **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 14.796, de 30 de dezembro de 2015, por meio dos seus representantes abaixo assinados ("Administradora"),

Resolve:

1. Constituir o **EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), em regime de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/2022"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

2. Designar o Sr. **DANILO CHRISTÓFARO BARBIERI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.937.394-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 287.297.108-47, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05410-000, autorizado a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM n.º 16.085, de 10 de janeiro de 2018, como diretor responsável pela representação do Fundo perante a CVM.

3. Indicar, como prestador de serviços de gestão profissional da carteira de ativos do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada.

4. Aprovar a 1ª (primeira) emissão de cotas Classe Única do Fundo, a qual será composta por, no mínimo,1(uma) e, no máximo 2.750 (duas mil, setecentas e cinquenta) cotas Classe Única com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando um valor de emissão inicial de R$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais) podendo ocorrer emissões de novas Cotas Classe Única por decisão de Assembleia Especial de Cotistas e conforme características de por ela aprovadas.

5. Contratar, para realizar a distribuição das cotas do Fundo, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade e

DocuSign Envelope ID: 22B4FA20-F4A1-4F0C-844A-92F967A9D8BE

Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05410-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001.42, integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários ("Distribuidora").

6. Aprovar o inteiro teor Regulamento do Fundo na forma do documento Anexo I ao presente instrumento ("Regulamento").

7. Submeter à aprovação da CVM a presente deliberação de constituição do Fundo, bem como os demais instrumentos e documentos exigidos pela Resolução CVM nº 175/2022, para a obtenção do registro de funcionamento do Fundo.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Daniela Bonifacio
629DD259DD6C472...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DocuSign Envelope ID: 22B4FA20-F4A1-4F0C-844A-92F967A9D8BE

EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

Anexo I – Regulamento